



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

## CONTRATO N.º 03/2017

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Senhor Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. RENATO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 5.280.468-0 o CPF sob o n.º 917.037.359-00, residente e domiciliado nesta cidade, Bairro Vida Nova Sítio Nova Esperança, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 03/2017**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: GILSON CARLOS SARTORI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de CIANORTE - PR, rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.911.354/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG n.º 3.321.305-0 SSP/PR, e C.P.F. n.º 413.579.659-15, residente e domiciliado no mesmo endereço da Empresa.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

#### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

#### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global e total para a realização da entrega dos objetos licitados será de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

33



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

**Parágrafo Único:** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 03/2017**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisição e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - Os objetos desta licitação deverão ser entregues em 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão do pedido.

A entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 520 - centro.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** - Parágrafo primeiro - em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo Primeiro - pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA SÉTIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

34



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC - 77.774.4487/0001-94

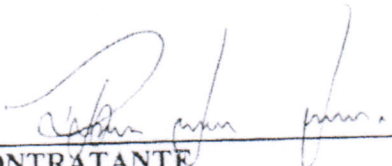
Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA NONA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

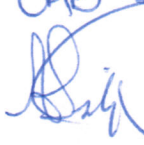
Sapopema-Pr, 13 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
Renato Freitas da Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
GILSON CARLOS SARTORI - CNPJ: 17.911.354/0001-90

Testemunhas:

  
OAB 39.845 / PR

  
036. 919. 709-74



# Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2017**

**PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2017**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2017**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 520, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 917.037.359-00.

**CONTRATADA:** **GILSON CARLOS SARTORI**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n° **17.911.354/0001-90**, com sede na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR, devidamente representada por **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG n°. 3.321.305-0 SSP/PR e C.P.F. n°. 413.579.659-15, residente e domiciliado na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR.

**OBJETO:** Aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

**VALOR:** R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 13 de abril de 2017 e término em 13 de abril de 2018.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 13 de abril de 2017.

**Renato Freitas da Silva**  
Presidente da CMS